



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 06.554.836/0001-14



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Presidente e Presidente "PRÓPRIO DE ANTONIO BACELAR"
Rua José Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau d'Arco do Piauí-PI - CEP 84295-000
CNPJ: 04.274.308/0001-20 - E-mail: camara@pauarcodopiauipi.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021/GP.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Executiva e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a utilização da Tribuna Livre para qualquer cidadão do Município de Angical do Piauí-PI, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica permitido a qualquer cidadão que tenha seu domicílio eleitoral nesta cidade, a fazer uso da tribuna da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sempre na última sessão ordinária do mês em curso, ressalvadas as sessões extraordinárias ou solenes que possam acontecer.

I - que tenha participado pelo menos de duas sessões legislativas do corrente mês, mediante comprovação no livro de registro de presença.

II - que seja para pedir esclarecimento sobre fatos da administração municipal tanto do executivo quanto do legislativo;

III - o orador, no uso da tribuna, não gozará de imunidade material, entretanto, estará acobertado pela livre manifestação de pensamento e expressão, podendo abordar o tema de sua escolha, dentro do tempo estabelecido.

IV - Preenchidos os requisitos, é imprescindível a realização de inscrição junto a secretária da Câmara antes da abertura da sessão a qual fará uso da tribuna.

V - o questionamento pode ser feito a um parlamentar em específico, ou a todos;

VI - a pessoa que for usar a tribuna livre, falará antes de todos os vereadores para dar oportunidade a todos os parlamentares que quiserem discorrer sobre o assunto;

VII - a mesa diretora é a mediadora do respeito que todos que usem a tribuna, sobre o comando de seu presidente;

VIII - será permitida três inscrições para a sessão destinada a tribuna livre, sendo que cada cidadão terá direito a cinco minutos para fala;

IX - o cidadão que fizer uso da tribuna deverá dar pausa de uma sessão legislativa, até novo discurso, sendo assegurado o direito de preferência a pessoa nova que tenha manifestado interesse.

X - existindo mais de três pessoas interessadas, que não se enquadrem nas regras do inciso anterior, será utilizado sorteio como critério de escolha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
De Angical do Piauí (PI), 22 de fevereiro de 2021.

José Anderson de Sousa Alencar
José Anderson de Sousa Alencar
Presidente

Wanderlan Pereira Lima
Wanderlan Pereira Lima
Vice-Presidente

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
1ª Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Presidente e Presidente "PRÓPRIO DE ANTONIO BACELAR"
Rua José Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau d'Arco do Piauí-PI - CEP 84295-000
CNPJ: 04.274.308/0001-20 - E-mail: camara@pauarcodopiauipi.gov.br

PORTARIA Nº 012/2021-GP.

Nomear os Membros para Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí-PI.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí-PI o Senhor JOSÉ RODRIGUES BACELAR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Nomear:

Art. 1º. Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente os seguintes membros:

PRESIDENTE: Francisco Leonardo dos Santos - CPF de nº 026.187.223-02;

RELATOR: Alfredo Carvalho Ferreira - CPF de nº 373.738.463-00;

MEMBRO: Fernando Gomes de Oliveira - CPF de nº 622.576.413-53.

Art. 2º. Esta portaria entre a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta Casa Legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí, 19 de fevereiro de 2021.

José Rodrigues Bacelar Júnior
José Rodrigues Bacelar Júnior
Presidente da Câmara Municipal